



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 53/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, III do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, e artigo 62, I (a) da Lei orgânica do município de Marataízes, aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua DAS FLORES, no bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, ES. Rua que liga o laboratório Labormel a Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes E/S, em 14 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.12.14 15:42:42
-03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2021/2022



Solicitações Diversas nº 1848/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 53/2022 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo Nº: **57329/2022** Data: **14/12/2022 16:51:09** Situação: **TRAMITANDO**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

